RESOLUÇÃO Nº 008/2026.

SÚMULA: Aprova Processo nº 23052/2026 que apresenta documentos complementares que objetiva a validação de cursos de aprendizagem profissional por esse Conselho, para posterior oferta deste CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, por meio do Programa de Socio Aprendizagem.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Processo nº 23052/2026 que apresenta documentos complementares que objetiva a validação de cursos de aprendizagem profissional por esse Conselho, obtendo desta forma a Validação dos cursos de aprendizagem profissional identificados na sequência:

a. Aprendizagem em Arco de Comércio, Atacadista e Varejista - 4h

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial)
- 120 horas Módulo II (Básico)
- 220 horas no Módulo III (Específico)
- 20 horas no Modulo IV (Específico Especial)

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1440 horas.

CBO's Associados:

521105 – Vendedor em Comércio Atacadista

521110 – Vendedor de Comércio Varejista

521115 – Promotor de Vendas

521120 – Demonstrador de Mercadorias

521125 – Repositor de Mercadorias

414125 – Estoquista

b. Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - 4h

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial)

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=071a853b-d5e4-4ee4-850c-c54cf0f1862f

- 120 horas Módulo II (Básico)
- 220 horas no Módulo III (Específico)
- 20 horas no Modulo IV (Específico Especial)

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1440 horas.

CBO's Associados:

411005 – Auxiliar de Escritório

411010 – Assistente Administrativo

411030 – Auxiliar de Pessoal

414105 – Auxiliar de Almoxarifado

422105 – Recepcionista, em geral

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 28 de setembro de 2026.

Assinado por:
Caroline Cripa Vicentini
..809-38 06/10/2026 - 16:18
OGVH9LB9RK0D18Y25AHUUW

CAROLINE CRIPA VICENTINI
Presidente do CMDCA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=071a853b-d5e4-4ee4-850c-c54cf0f1862f